

PORTARIA Nº 336/2017

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
EDIVANIA BARBOSA DO LIMA CORDEIRO	12674555432	PROFESSOR I MAGISTERIO
MARCELA LAIS DA SILVA TENORIO	06190517447	PROFESSOR I MAGISTERIO
ELAINE MENDES DE ALBUQUERQUE	09467496470	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	11142525490	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA ALINE GUEIROS COSTA	04809876454	FISIOTERAPEUTA
MARIANA BENJOINO PAZ VERONEZ	05826744413	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
MARCELO RICARDO ALVES DOS SANTOS	12588784453	MEDICO PLANTONISTA

contratual.

Art.2º - A Vigência dos contratos será expressa no instrumento

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -
Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 336/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 03 / 07 / 17

Av. Sete de Setembro, s/n, Centro - Iati - PE

Fone/Fax: (87) 3786-1096 - CNPJ: 11.286.374/0001-31

Secretário (a) de Administração